



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02/01/2014

Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

PORTARIA Nº 029 /2014

**DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Conceder 15(quinze) dias de Férias Regulamentares a servidora **KÊNIA MARY DA SILVA BIOTO**, ocupante do cargo de Assessora do Gabinete da Presidência, matrícula funcional 017, relativo ao período aquisitivo: 01/01/2013 á 01/01/2014, período de gozo: de 16 a 31/01/2014.

Art. 2º - O pagamento do adicional equivalente a 1/3 de férias, será efetuado na folha de pagamento de janeiro/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT, 02 de janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente